
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. – AGERIO

CONSULTA PÚBLICA 001/2020

1 OBJETO

1.1 A AgeRio inicia processo de CONSULTA PÚBLICA a fim de identificar possíveis alternativas de contratação de sociedades de advogados, por meio de procedimento de credenciamento, para a prestação de serviços especializados de cobrança administrativa e judicial de créditos da carteira de clientes inadimplentes da AGERIO, conforme demanda previamente manifestada pela AGÊNCIA, e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº XX/20XX, objetivando:

1.1.1 Obter informações sobre a aderência dos modelos de contratação do mercado às condições de contratação desejadas pela AgeRio;

1.1.2 Esclarecer dúvidas dos potenciais fornecedores, minimizando questionamentos que possam surgir durante o processo de credenciamento;

1.1.3 Colher comentários complementares do mercado e ajustar possíveis pontos obscuros, de forma a refinar a elaboração de Termo de Referência para o processo de credenciamento, permitindo ampliar o rol de interessados que podem atender aos requisitos mínimos dos serviços e solidificando os pontos considerados estratégicos pelo planejamento da AgeRio.

1.2 A AgeRio se reserva o direito de alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta consulta, por ocasião da instauração do processo de credenciamento, independentemente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados, motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

1.3 Eventuais respostas a esta CONSULTA PÚBLICA não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a AgeRio.

1.4 Os fornecedores que não participarem desta consulta não estarão excluídos do futuro processo de credenciamento.

1.5 Fica enfatizada a importância para que as eventuais manifestações ocorram dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste documento.

2 CRONOGRAMA

- 2.1 18/11/2020 a 07/12/2020 - Recebimento de eventuais questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos ou sugestões.
- 2.2 18/11/2020 a 10/12/2020 - Divulgação pública das Respostas e/ou esclarecimentos da AgeRio às eventuais sugestões e/ou questionamentos apresentados.
- 2.3 Os prazos se encerram às 18h dos dias estabelecidos.
- 2.4 As respostas e/ou esclarecimentos da AgeRio serão publicadas no site **www.agerio.com.br**.
- 2.5 A AgeRio se reserva o direito de alterar os prazos aqui estipulados, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando publicamente eventuais alterações.

3 CONTATO E DIVULGAÇÃO

- 3.1 Todos os questionamentos, solicitações de esclarecimentos e sugestões relacionadas a esta CONSULTA PÚBLICA deverão ser encaminhadas através do endereço de e-mail consultapublica@agerio.com.br.
- 3.2 As respostas e/ou esclarecimentos da AgeRio serão publicadas no site **www.agerio.com.br** de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma definido neste documento.

4 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES

- 4.1 Encaminhar perguntas, sugestões e comentários sobre o Termo de Referência, que serão publicados no site da AgeRio, podendo ser acompanhados de comentários por parte da AgeRio.
- 4.2 Encaminhar perguntas, sugestões e comentários sobre o modelo de remuneração divulgado no Termo de Referência.

5 CONFIDENCIALIDADE

- 5.1 Referente às informações tratadas por esta CONSULTA PÚBLICA, os fornecedores, seus empregados e seus representantes, sem prévio consentimento por escrito, não poderão:
- 5.1.1 Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados à AgeRio.

5.1.2 Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela AgeRio.

6 RESPONSABILIDADE

6.1 Esta CONSULTA PÚBLICA não constitui compromisso de contrato de venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre a AgeRio e o fornecedor.

6.2 O fornecedor não deve cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta CONSULTA PÚBLICA.

6.3 O fornecedor é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento desta CONSULTA PÚBLICA.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.